



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 132

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 132

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 69, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir nesta data, a pedido, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 13.549.911-SSP-SP., ocupante do emprego público de Merendeira.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 01 de abril de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: Sales & Matta Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência e o de execução do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de construção de 03 (três) sistemas de água, no Re-assentamento Projeto Jupiá, Assentamento Pendengo e Assentamento Celso Furtado; relativos aos Contratos de Repasses 2587.0459531-28/2015, 2587.0459532-32/2015 e 2587.0459533-46/2015, celebrados em 28 de dezembro de 2015, com a Caixa Econômica Federal e a CESP – Companhia Energética de São Paulo, autorizado pela Lei Municipal 2.568, de 11 de fevereiro de 2016.

Data da assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 05/09/2019.

Execução: 05/09/2019.

Modalidade: Tomada de Preços 01/16.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 01 de abril de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Instrumento de Rescisão Unilateral de Contrato.

Contratada: De Paula Ribeiro e Marconi Ltda – EPP.

Objeto: Rescisão, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei Federal 8666/93, pelo motivo contido no art. 78, inc. III, do referido diploma legal, o Contrato Administrativo, firmado em 05 de setembro de 2016, entre o Município de Castilho e a empresa De Paula Ribeiro e Marconi Ltda – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.250.981/0001-01, relativo à contratação de empresa especializada para execução de obras de Revitalização da Estação Ferroviária – Urbanização de Área Verde e Feira do Pequeno Produtor; objeto do Contrato de Repasse 460.810-23/2016, celebrado com a Caixa Econômica Federal, com recursos provenientes da CESP Companhia Energética de São Paulo.

Data da assinatura: 01/04/2019.

Processo Licitatório: 73/16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 132

Página 3 de 6

Modalidade: Concorrência 07/16.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 01 de abril de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório 101/18, Pregão 65/18. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada com registro na ARTESP e registro de fretamento expedido pela ANTT, visando à prestação de serviços de transporte de pacientes. CONTRATADA: Transportadora Lucas Andradina Ltda – EPP. CNPJ/MF: 04.300.330/0001-53. Item 01 – Quantidade: 200.000 – Unidade: Km – Especificação: Transporte de pacientes, utilizando veículo automotor VAN (15 lugares). – valor unitário: R\$ 2,79. Item 02 – Quantidade: 200.000 – Unidade: Km. – Especificação: Transporte de pacientes, utilizando veículo automotor Micro-ônibus (25 lugares). – valor unitário: R\$ 3,31. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 29/03/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 15/19 – Pregão 11/19 – Objeto: Aquisição e instalação de climatizadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Termo de Rerratificação. 1 – Na descrição do item 2 do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê: “Climatizadores de ar”, leia-se: “Climatizadores de ar de teto”. 2 – A data prevista no preâmbulo do edital passa a ser 15 de abril de 2019. 3 - As demais especificações e condições permanecem inalterados. Castilho – SP, 01 de abril de 2019 – Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 018/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 337/18

Data do protocolo: 23/11/2018

Razão social: PEDRO MIRANDA ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 60.420.387/0001-67

CEVS: 351100301-471-000020-1-1 Estabelecimento

Endereço: Rua: Marcelina Gomes, nº. 65, Bairro: Laranjeiras

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Pedro Miranda Almeida, CPF: 061.694.878-60

Data de validade da Licença de Funcionamento: 11/03/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defero o protocolo de nº. 337/18

Defero a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento PEDRO MIRANDA ALMEIDA & CIA LTDA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 11 de Março de 2019.

Comunicado de Deferimento: 019/2019

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 273/18

Data do protocolo: 27/09/2018

Razão social: CELIA REGINA MOREIRA MESQUITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 132

Página 4 de 6

09237478852

CNPJ: 30.219.494/0001-60

CEVS: 351100301-471-000046-1-8 Estabelecimento

Endereço: Avenida Adinaldo Rodrigues de Medeiros, nº. 651, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Celia Regina Moreira Mesquita, CPF: 092.374.788-52

Data de validade da Licença de Funcionamento: 11/03/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 273/18

Defere a licença de funcionamento inicial do estabelecimento CELIA REGINA MOREIRA MESQUITA 09237478852.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 11 de Março de 2019.

Comunicado de Deferimento: 020/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 061/19

Data do protocolo: 01/03/2019

Razão social: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA CASTILHO LTDA ME

CNPJ: 09.193.670/0001-46

CEVS: 351100301-960-000001-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, nº. 444, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: João Antonio Guedes da Silva, CPF: 142.027.638-74

Data de validade da Licença de Funcionamento: 26/03/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 061/19

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA CASTILHO LTDA ME.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 26 de Março de 2019.

Comunicado de Deferimento: 021/2019

Referente ao protocolo de solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA

Nº. do protocolo: 358/18

Data do protocolo: 17/12/2018

Razão social: SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ: 01.613.433/0001-85

Tipo de Estabelecimento: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE: 8630-5/02

Endereço: Rua: Youssef Neif Kassab, nº. 707, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Roberto Correia de Gusmão, CPF: 189.437.308-10

Responsável Técnico: Márcia Boldrin – CREA: A 31.610-5 – CPF: 214.370.448-83

Data do Deferimento: 07/02/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, DEFERE o protocolo de nº. 358/18, referente à solicitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 132

Página 5 de 6

de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) da empresa SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 27 de Março de 2019.

Comunicado de Deferimento: 022/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 073/19

Data do protocolo: 15/03/2019

Razão social: MELINA ROSA DA FONSECA - ME

CNPJ: 21.822.827/0001-50

CEVS: 351100301-865-000015-1-1 Estabelecimento

Endereço: Rua: José Zhar, nº. 594, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Melina Rosa da Fonseca, CPF: 214.304.698-70

Responsável Técnico: Melina Rosa da Fonseca, CPF: 214.304.698-70

Conselho Profissional: CREFITO/SP 3/77350-F

Responsável Técnico Substituto: Daiane Caetano dos Santos

CPF: 104.430.716-16 Conselho Profissional: CREFITO/SP 3/215582-F

Data de validade da Licença de Funcionamento: 27/03/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 073/19,

referente a renovação da licença de funcionamento da empresa MELINA ROSA DA FONSECA - ME.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 27 de Março de 2019.

Comunicado de Deferimento: 023/2019

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 074/19

Data do protocolo: 20/03/2019

Razão social: MARIANA MARIA EDUARDO LEHN

Nome Fantasia: MARIANA MARIA EDUARDO LEHN

CPF: 438.199.978-90

CEVS: 351100301-865-000032-1-2 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, nº. 444 – Sala: 01, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Mariana Maria Eduardo Lehn, CPF: 438.199.978-90

Responsável Técnico: Mariana Maria Eduardo Lehn

CPF: 438.199.978-90 Conselho Profissional: CRN/SP 49809

Data de validade da Licença de Funcionamento: 27/03/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 074/19.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa MARIANA MARIA EDUARDO LEHN.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 27 de Março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 132

Página 6 de 6

Comunicado de Deferimento: 025/2019

Referente ao protocolo de Cancelamento de Licença
de Funcionamento/Desativação do CEVS

Nº. do protocolo: 081/19

Data do protocolo: 27/03/2019

Razão social: RENATO LÚCIO CAETANO

CPF: 137.071.528-55

CEVS: 351100301-863-000071-1-0 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osorio Junqueira, nº. 444 – Consultório
4, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Técnico: Renato Lúcio Caetano, CPF:
137.071.528-55

Conselho Profissional: CRM/SP 109093

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável
pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho,
Defere o protocolo de nº. 081/19.

Referente ao Cancelamento de licença de
Funcionamento/Desativação do CEVS da empresa
RENATO LÚCIO CAETANO.

Castilho, 27 de Março de 2019.